Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 13 / 12 / 17
RUBRICA

LEI Nº 9.213

Declara de utilidade pública o 11º/ES GEMAR - Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o 11º/ES GEMAR - Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória, localizado no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de dezembro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7100230/17